



SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS EDITAIS DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO 2022/2

PROCESSO: 23223.001945/2022-43

CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 374, de 27 de abril de 2021, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o **Edital N° 17, de 24 de junho de 2022, Edital de Matrícula do Processo Seletivo 2022/2 – Cursos de Graduação SiSU.**

Juiz de Fora, 28 de junho de 2022

Damião de Sousa Vieira Júnior
Pró-Reitor de Ensino - IF Sudeste MG